



TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO:	2020.017829.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EDITH ALA, LOCALIZA NA AV. DAS BRISAS, Nº 396-484 - ESTÂNCIA ITAICI, CALDAS NOVAS, GOIÁS, CONFORME CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020, na sala de Avaliação e Controle de Processos Licitatórios, na sede da PREFEITURA DE CALDAS NOVAS, Goiás, reuniram-se os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pelo Decreto nº. 473/2020 de 30 de março de 2020, tendo comparecido os seguintes membros: **MIRELI CRISTINA DE OLIVEIRA** – Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, **GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES** – Membro da Comissão Permanente de Licitação e **LINIKER GABRIEL DA SILVA** - Secretário da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes de habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020**. Iniciado os trabalhos, fez uma explanação a respeito do presente procedimento envolvendo o edital. A Presidente Substituta da Comissão de Licitação solicitou aos licitantes que rubricassem todos os envelopes de habilitação e proposta. Ato contínuo, após licitantes e membros da comissão rubricar os envelopes verificou-se a para apresentação dos envelopes Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 PROPOSTA, separou os envelopes “1 e 2”, **COMPARECERAM 04 (QUATRO) EMPRESAS PRESENCIALMENTE e 02 (DUAS) EMPRESAS PROTOCOLARAM ENVELOPES**. As empresas que protocolaram envelopes são: **CASTRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 34.375.169/0001-48, com o número de protocolo sob o nº 2020.030410 e a **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 05.975.166/0001-47 com o número de protocolo sob o nº 2020.030993. As empresas que compareceram presencialmente são: **NN CONSTRUTORA EIRELI** inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 22.703.179/0001-86, estabelecida na Av. Pau Brasil, lote 06, sala 407, parte nº 50, Águas



Claras – Brasília - DF, neste ato representado pelo **Sra. NANINNE ALVES ROCHA**, portadora da CI/RG sob o N° 303765926 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob N° 366.975.118-18; **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 13.294.597/0001-76, estabelecida na Av. Santana 53, Setor Rodoviário – Goiânia - GO, neste ato representado pelo **Sra. ILMA RODRIGUES PESSOA**, portadora da CI/RG sob o N° 15.362/D CREA-GO, e inscrito no CPF/MF sob N° 232.212.321-87; **RS ENGENHARIA**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 05.843.282/0001-02, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem, 590, Setor Campinas, Goiânia - GO, neste ato representado pelo **Sr. RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO**, portadora da CI/RG sob o N° 2001763980 CREA-GO, e inscrito no CPF/MF sob N° 425.349.257-68 e **SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 37.372.323/0001-16, estabelecida na Av. Dom Felipe, quadra J05, lote 23, sobrado sala 02, Daniel Park, Abadia de Goiás - GO neste ato representado pelo **Sr. FLAVIO PEREIRA DA SILVA**, portadora da CI/RG sob o N° 1018472088D CREA-GO, e inscrito no CPF/MF sob N° 038.320.201-95. Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes N.º 1 – “Documentos de Habilitação”. A empresa **CASTRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o n° 34.375.169/0001-488 fora **INABILITADA** por não atendimento do item 5.2 “alínea c” e 6.1 “alínea a” do Edital; A empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o n° 05.975.166/0001-47 fora **HABILITADA**; A empresa **NN CONSTRUTORA EIRELI** inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 22.703.179/0001-86 fora **HABILITADA**; A empresa **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 13.294.597/0001-76 fora **HABILITADA**; A empresa **RS ENGENHARIA**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 05.843.282/0001-02 fora **INABILITADA** por não atendimento dos itens 6.1 e 6.1 “alínea a” do Edital; A empresa **SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 37.372.323/0001-16 fora **HABILITADA**. A empresa **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA** manifestou interesse em interpor Recurso pelos seguintes motivos: A procuração da empresa **SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI – ME** não atende aos itens 5.3.4 e 5.3.5 do edital. A empresa **RS ENGENHARIA** também manifestou interesse em interpor recurso contra sua



INABILITAÇÃO. ABRE-SE PRAZO RECURSAL ARTIGO 109 alínea "a" DA LEI 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar eu (_____)

LINIKER GABRIEL DA SILVA, Secretário da Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente **ATA** que vai devidamente assinada pela Presidente Substituta e demais membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelo proponente.

MIRELI CRISTINA DE OLIVEIRA

Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES

Membro da Comissão Permanente de Licitação.

LINIKER GABRIEL DA SILVA

Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

LICITANTES PRESENTES:

NN CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/MF sob o N.º 22.703.179/0001-86

NANINNE ALVES ROCHA

CPF/MF sob N. 366.975.118-18.

CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA

CNPJ/MF sob o N.º 13.294.597/0001-76

ILMA RODRIGUES PESSOA

CPF/MF sob N. 232.212.321-87.

RS ENGENHARIA

CNPJ/MF sob o N.º 05.843.282/0001-02

RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO

CPF/MF sob N. 425.349.257-68.

SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o N.º 37.372.323/0001-16

FLAVIO PEREIRA DA SILVA

CPF/MF sob N. 038.320.201-95.